
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 381/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 23/10/2023, formalizando o pedido de cancelamento da licença prêmio do período aquisitivo 2004/2014.

CONSIDERANDO que o início do gozo da licença estava programado para a data de 25/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, o ato de portaria nº 374/2023 que concedia **licença prêmio** o(a) Sr(a) **JOSEFA VANUSA PEREIRA ANDRADE** portador(a) do CPF nº 987.122.094-49, sob a justificativa de desistência da servidora para gozar em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:053F8333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>